

## Ministério do Desenvolvimento Regional

## SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.502, DE 16 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE HABITAÇÃO, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Designar GUILHERME RODRIGO DE SOUZA LIMA para exercer a função comissionada de Assessor Técnico Especializado da Coordenação de Demandas Estratégicas da Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos do Departamento de Produção Habitacional da Secretaria Nacional de Habitação, código FCPE 104.2, deste Ministério.

ALESSANDRA D AVILA VIEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE MAIO 2022

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.001067/2022-03, resolve:

Conceder pensão a LEA DE BRITO MELO, cónyuge divorciada com percepção Alimentícia do ex-servidor HAIG ADAMIAN, aposentado, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, código 476007, Classe S, Padrão NS III, SIAPE nº 0731475, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215, 217 Inciso II, e 222 Inciso VII alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 20 de Maio de 2022, data de óbito do ex-servidor.

ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA

PORTARIA Nº 65, 17 DE MAIO 2022

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59402.001096/2022-67, resolve:

Conceder pensão a THIAGO CAVALCANTE LIMA, filho menor, do ex-servidor ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, aposentado no cargo Agente de Atividades Agropecuária, código 481014, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE nº 0739350, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217 Inciso IV Alínea "a", e 222 Inciso IV, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24, da Emenda Constituição nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 03 de Abril de 2022, data do Óbito do servidor.

ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

DECISÃO Nº 616, DE 9 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme consta do processo nº 59500.002173/2021-15-e, decide

1. Autorizar a cessão do empregado HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS, cadastro nº 11324-07, ocupante do cargo de Analista em Desenvolvimento Regional do quadro de pessoal da Codevasf, para o município de Teresina - PI, a fim de exercer suas atribuições na Coordenação do Setor Administrativo da Defensoria Pública de Teresina - PI.

2. Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente, nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado com o art. 107-B da Lei nº 13.328/2016.

3. Estabelecer que o empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

4. Estabelecer que o disposto nesta Decisão perderá o efeito caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

5. Estabelecer que esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

## Ministério da Economia

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 5.582, DE 17 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, a Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, e 134, ambos da Lei nº 8.112, de 1990, de 11 de dezembro de 1990 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000008/2014-15, resolve:

Cassar a aposentadoria de PAULO ROBERTO ANDRADE GOUVEIA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1.154.109, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 1º, I, "o", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 8.112, de 1990 e 2º, III, do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.

PAULO GUEDES

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 5.464, DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100109/2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIA HELENA COTTA CARDOZO, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 91177, da Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento, código FCPE 101.3, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 5.465, DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100109/2022-14, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA HELENA COTTA CARDOZO, matrícula SIAPE nº 91177, do encargo de Presidente da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, resolve:

Nº 5.570 - Aposentar compulsoriamente a partir de 05 de Maio de 2022, a servidora MARIA JOSE SOARES, matrícula SIAPE nº 129.8969, SIAPECAD nº 2058265, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência, com fundamento no Art. 10, § I, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no Art. 26, § 4º, inciso I, Média Aritmética. (Processo 13041.105001/2022-29)

Nº 5.579 - Aposentar voluntariamente o servidor JAMES AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 643.6052, SIAPECAD nº 1175126, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Vídeo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10768.101301/2022-55)

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 5.599, DE 17 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.100534/2022-31, resolve:

Reificar a data dos efeitos financeiros, onde se lê ...a partir da data do óbito 20q01/2022 leia-se 13/05/2022

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS  
SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

PORTARIA SPE/ ME Nº 5.416, DE 13 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12177.100097/2022-31, resolve:

Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA LOYO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1729403, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão de Gestão de Assuntos Econômicos, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Economia e Justiça, da Subsecretaria de Análise Econômica de Legislação, da Secretaria de Política Econômica da Assessoria Especial de Estudos Econômicos do Ministério da Economia.

PEDRO CALHMAN DE MIRANDA

PORTARIA DE PESSOAL SPE/ME Nº 5.418, DE 13 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no Processo SEI nº 12177.100081/2022-28, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 4.580, de 2 de maio de 2022, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União do dia 2 de maio de 2022, Seção 2, página 3.

PEDRO CALHMAN DE MIRANDA

